



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 8 de março de 2024

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0671 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2023.**

» **PORTARIA - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES (ZONA URBANA).**

» **RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2023
TOMADA DE PREÇO 008/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93, pertinente a serviços de engenharia e contratos públicos, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº008/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de construção de calçada do canteiro central e acesso ao píer, e obra de construção de píer na várzea deste município, e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa **LOPES CONSTRUTORA LTDA** CNPJ - 73.991.762/0001-70, vencedora dos lotes 01 e 02, com o valor global final de **R\$1.393,099,59**(um milhão, trezentos e noventa e três mil, noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 08 de março de 2024.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Unidades Educacionais destinadas aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino localizadas na sede do município de Biritinga-BA (zona urbana).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 589/2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento das Unidades Educacionais destinadas aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, visando atender às demandas logísticas do transporte escolar para alunos que residem na zona rural, bem como garantir a eficiência na organização do turno escolar;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer um horário que permita a otimização dos recursos disponíveis e o bom funcionamento das atividades escolares;

CONSIDERANDO as normativas vigentes e o interesse na promoção de uma educação de qualidade e acessível.

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento das Unidades Educacionais destinadas aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino é fixado das 7h15min às 11h15min da manhã e é aplicável apenas às instituições localizadas na área central do município (zona urbana).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parágrafo único. As disposições contidas na Portaria nº 001/2024, publicada em 12 de janeiro de 2024, permanecem vigentes, excepcionando-se apenas as disposições modificadas por esta Portaria.

Priscila Brito de Souza Lima
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030.2024

O **Município de Biritinga**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, vem através do agente de contratação o senhor Pedro Ramos de Cerqueira, tornar público o resultado do Chamamento Público para Dispensa de Licitação nº008.2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de mudas de árvores, plantas naturais, material de jardinagem e adubos, visando a manutenção dos canteiros dos jardins das praças deste Município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

-Ordem de Classificação das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas listadas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR	DATA	HORÁRIO
1	FLORICULTURA HORTO-FLOR LTDA	05.376.476/00001-45	21.880,00	1/3/2024	16:53
2	ROMERO LIMA DA SILVA-ME	47.039.973/0001-06	23.880,00	1/3/2024	13:52

- Da Habilitação:

- A empresa **FLORICULTURA HORTO-FLOR LTDA**, classificada em primeiro lugar, apresentou a documentação necessária para habilitação, atendendo as exigências do Ato convocatório.

- Da Proposta de Preço:

Considerando que a empresa **FLORICULTURA HORTO-FLOR LTDA**, apresentou proposta de preço mais vantajosa para Administração Pública, decide este Agente, declarar a referida empresa vencedora da dispensa de licitação 008.2024.

Nada mais havendo a informar, encaminho os autos a autoridade competente, para providências relacionadas à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

Biritinga-Ba, 04 de março de 2024.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.